



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONFORME AGENDADO EM ATA DIA 05/02/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021

OBJETIVO: Contratação dos serviços de execução de obra para Reforma Escola Cassimira Leite Montenegro na Zona no Município de Desterro – PB, conforme projeto básico e edital em anexo e Lei 8.666/93.

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um as oito horas e trinta minutos, A Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião com a finalidade de dar continuidade a reunião iniciada em cinco de fevereiro deste ano, as oito horas e trinta minutos onde compareceu as empresas 1 - GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS, CNPJ: 23.571.421/0001-78, 2- ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.007.259/0001-01, 3 - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, 4 - CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15, 5 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16, 6 - RAZÃO SOCIAL: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ: 26.420.889/0001-50, 7 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40. No dia cinco de fevereiro conforme consta em ata juntada ao processo, a comissão recebeu os envelopes das empresas contendo os documentos de habilitação e proposta e comunicou que por motivos de força maior não poderia dar continuidade ao certame no mesmo dia sendo necessário marcar a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um as oito horas e trinta minutos conforme consta em ata que como já falando anteriormente faz parte dos autos do processo, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 053/2020, a presidente da C.P.L, Nívia Alves de Moura, Marcos Antônio Bezerra(membro), Kalter da Cunha Simão(membro), onde a presidente da CPL Nívia Alves de Moura, abriu os trabalhos e designou a mim, Kalter da Cunha Simão para secretariá-los. Iniciada a sessão a comissão reunida decidiu por uma tolerância de quinze minutos com a intenção que comparecesse algum representante, como não compareceu a comissão decidiu por

B AA @



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

da continuidade ao certame e abrir os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas já citadas nos autos, 1 - GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS, CNPJ: 23.571.421/0001-78, 2- ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.007.259/0001-01, 3 - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, 4 - CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15, 5 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16, 6 - RAZÃO SOCIAL: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ: 26.420.889/0001-50, 7 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40. sendo realizada consulta no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, conforme o item 5.1.8 do edital, e verificada a regularidade de todas as empresas, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas 1 - GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS, CNPJ: 23.571.421/0001-78, 2- ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 36.007.259/0001-01, 3 - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, 4 - CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15, 5 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16, 6 - RAZÃO SOCIAL: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ: 26.420.889/0001-50, 7 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40, as quais protocolaram os envelopes por portador não credenciado, em continuidade os membros da comissão e a presidente rubricou os documentos conforme preceitua o art 43 da lei 8666/93, e como não houve nem uma intenção de recurso a comissão decidiu pela análise dos documentos e publicação do resultado no diário oficial do estado -DOE, e nada mais tendo a constar, lavro está Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros e pela presidente da cpl.

Nivea Alves de Moura

Presidente da CPL

Marcos Antônio Bezerra

Membro/



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Kalter da Cunha Simão

Membro/CPL